



**PORTARIA Nº 2.030/2024**, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 6432/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 5614, referente ao período aquisitivo de **10/02/2023 a 09/02/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/06/2024 à 30/06/2024**, com retorno previsto para **01/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de maio de 2024.

Ciente em: 17 / 05 / 2024.

Assinatura: ..... *Maria de Fatima do Nascimento* .....

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 16/05/2024.

*Diogo Franco*  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024